



Inexigibilidade



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais, **HOMOLOGO** o Termo Inexigibilidade de Licitação nº **01131123**, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e **ADJUDICO**, em favor da empresa ESTATISTICA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ: 13.451,873/0001-62, TV 13 DE MAIO, CENTRO, SALOBRO, CEP: 44.890-000, Canarana/BA, para a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria de execução de processos contábeis ao setor de contabilidade desta municipalidade.

Canarana - BA, 14 de novembro de 2023





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 01131123

O Prefeito Municipal de Canarana, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 26 da lei 8.666/93, a situação de inexigibilidade de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência, fica o profissional ESTATISTICA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA, CNPJ: 13.451,873/0001-62, TV 13 DE MAIO, CENTRO, SALOBRO, CEP: 44.890-000, Canarana/BA, convocado para assinatura do contrato no prazo de cinco dias.

Canarana - BA, 13 de novembro de 2023





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E  
CONTRATOS

GESTÃO  
2021-2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 01161123

CONTRATADO: ESTATISTICA CONTABILIDADE PUBLICA LTDA  
CNPJ: 13451873/0001-62

Constitui objeto do presente Contrato, Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de consultoria e assessoria de execução de processos contábeis ao setor de contabilidade, conforme proposta de preço apresentada, com fundamento na lei 8.666/93, artigo 25, inciso II, combinado com o artigo 13.

VIGÊNCIA: 16/11/2024.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO	02	Poder Executivo
UNIDADE	2.03.01	Secretaria de Administração e Planejamento
PROJETO DE ATIVIDADE	04.122.0002.2004	Manutenção das Ações da Secretaria de Administração e Planejamento
ELEMENTO DE DESPESAS	3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria
FONTE DE RECURSO	500	Recursos não vinculados de impostos

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

INEXIGIBILIDADE: nº 01131123.

Canarana/BA, 16 de novembro de 2023

Felipe Alves Torres  
Responsável pelas Publicações